



PUBLICADA NO D.O.E.  
NÚMERO 9744, pag. 37  
DE: 19/09/2018

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 016/2018

DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

**RESOLVE:**

SUSTAR os efeitos da alteração contratual referente ao protocolo 09/042307-0, da empresa OLIVEIRA & PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - NIRE 54 2 0061023 1, nos termos do §1º do artigo 40, do Decreto Federal nº 1800/1996, a contar de 3 de setembro de 2018.

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS  
Conforme Art. 28 inc. VIII do Decreto  
N.º 1.800 de 30/01/1996 18/09/18

Nivaldo Domingos da Rocha  
Secretário Geral JUCEMS